PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA GPRE/TRT16 Nº 817, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Revoga a Portaria GP/TRT16 nº 476, de 15 de junho de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas e o pagamento diárias ao Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Supervisor do CEJUSC 2º Grau.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 4347/2026,

R E S O L V E

Art. 1º Revogar a Portaria GP/TRT16 nº 476, de 15 de junho de 2026, que autorizou a emissão de bilhetes de passagens aéreas para os trechos São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Portaria GP n° 917/2019, o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Senhor PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR, Juiz Supervisor do CEJUSC 2º Grau, a fim de participar da 3ª reunião ordinária da CONAPROC - COMISSÃO NACIONAL DE PROMOÇÃO À CONCILIAÇÃO, no dia 18 de julho de 2026, em Brasília/DF.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador JOSÉ EVANDRO DE SOUZA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ EVANDRO DE SOUZA**, **Presidente**, em 15/10/2026, às 09:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site Autenticar Documentos informando o código verificador **1344370** e o código CRC **8B3A496A**.